



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 016/2024**

Às nove horas (09h) do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/12/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pelas Portarias nº 69/2024-SG, de 18/10/2024, e nº 80/2024-SG, de 06/11/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa como membro da Comissão de Contratação, Luis Carlos Frantz como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como Agente Público. O objeto do presente certame é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de empreitada por preço global, para Pavimentação com pedra irregular poliédrica na localidade de Serra de Baixo no Município de Entre-Ijuís/RS, no entroncamento entre a BR 285 no sentido Leste/Oeste, contempla a execução de 4.769,62 m² de calçamento de pedras de basalto, o assentamento de 1.137,0 meios-fios pré-moldado nas dimensões de 15x13x30x100 cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), o assentamento de 225 tubos do tipo simples do tipo PS02 MF de DN 40 cm, 80 tubos de concreto armado MF Ø 600 mm classe PA3, oito bocas de lobo com depressão com grade na pista e tampa de concreto, uma caixa de passagem com tampa de concreto e a sinalização vertical corresponde a instalação de cinco placas de regulamentação.** Primeiramente, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital. Na sequência foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram a Documentação prévia exigida para Habilitação, e que atende plenamente os requisitos estabelecidos no Edital, os quais foram devidamente protocolados conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
ALLEGRETTI ENGENHARIA LTDA	28.280.397/0001-31	1080/1081
TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA	12.481.136/0001-40	1082/1083
NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	36.738.229/0001-75	1084/1085
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SUL PRIME LTDA - ME	48.551.677/0001-44	1086/1087

Dessa forma, para representar a empresa **ALLEGRETTI ENGENHARIA LTDA** o Sr. Felipe Allegretti de Brum, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 015.088.750-73, Cédula de Identidade nº 2094526411-SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Major Tarquino de Oliverira, Bairro Rosenthal, nº 070, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98.800-000,

Anderson



Telefone: (55) 99154-7843, e-mail: allegrettiengenharia@gmail.com, apresentou documentos da habilitação, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA** o Sr. Andre Cervi, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 979.992.370-00, Cédula de Identidade nº 7056277473-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dr. Josiuco, nº 521, Bairro Planalto - no Município de Ajuricaba/RS, CEP: 98750-000, Telefone: (55) 99982-4132, e-mail: cervi.andre@gmail.com, apresentou documentos da habilitação, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** o Sr. Christian Otto Schoffer, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 033.503.890-58, Cédula de Identidade nº 11101040196-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Santo Cristo, nº 400, Bairro Centro - no Município de Girua/RS, CEP: 98870-000, Telefone: (55) 99683-8283, e-mail: contato@noroesteengenharia.com, apresentou documentos da habilitação, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SUL PRIME LTDA - ME** o Sr. Pedro Luiz Dornelles de Souza, brasileiro, casado, maior, empresário, inscrito no CPF nº 814.606.190-72, Cédula de Identidade nº 5049891145-SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Guaíba, nº 294, Bairro São Carlos - no Município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98800-000, Telefone: (55) 98422-0797, e-mail: pavimentadorasulprime@gmail.com, apresentou documentos da habilitação, que anexamos ao processo. Toda a documentação foi confirmada com rubrica. Aberta a sessão, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas oferecidas pelas empresas participantes na ordem de protocolo. A empresa **ALLEGRETTI ENGENHARIA LTDA** ofereceu o valor de **R\$ 388.518,97** (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), conforme consta no mapa comparativo. A empresa **TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA** ofereceu o valor de **R\$ 389.350,59** (Trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no mapa comparativo. A empresa **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** ofereceu o valor de **R\$ 389.350,59** (Trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no mapa comparativo. A empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SUL PRIME LTDA - ME** ofereceu o valor de **R\$ 389.350,59** (Trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no mapa comparativo. O representante da empresa **TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA** alegou que a proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SUL PRIME LTDA - ME** estava com assinatura em xerox, porém foi constatada que se tratava de uma assinatura feita por caneta de tinta preta. O representante da empresa **ALLEGRETTI ENGENHARIA LTDA** alegou que as composições de alguns itens não constam discriminados em anexo a proposta o que não procede em virtude do item 11 do edital não fazer menção da sua necessidade. Após 6 (seis) rodadas de lances a empresa **TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA** teve o melhor preço com o valor de **R\$ 359.900,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**, a qual após a negociação feita pela Presidente da Comissão, visando a economia do município, não obteve sucesso permanecendo o seu valor. Os lances e a negociação estão anotados no mapa comparativo em anexo. O valor da melhor



proposta desta etapa, está acima dos 85%, conforme item 20.1.1 do edital, dispensando a garantia contratual. Os documentos das propostas foram dados vistas a todos e após rubricados pelos presentes. Às 09h42min o representante da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SUL PRIME LTDA – ME** alegou compromisso e teve que se ausentar da sessão. Após isso, passou-se a abertura do envelope contendo a documentação prevista em edital da empresa **TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA**, o qual foi verificado que a empresa apresentou uma declaração firmada com a pedreira licenciada (**PEDREIRA PAIM LTDA**), não apresentou contrato de terceirização conforme item 15.3.3 linha “c” do Edital. Os representantes da empresa **TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA** e da **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** alegaram que no entendimento deles, apenas a declaração e licença de operação da pedreira supriria a exigência deste item, em virtude da possibilidade da execução do contrato pela pedreira caso não vencesse a licitação. Esta comissão suspendeu por alguns minutos para discutir sobre esse item, decidindo pela abertura de prazo para diligência, concedendo a todos os concorrentes até o dia 10 (dez) de janeiro de 2025 para apresentação complementar de contrato firmado entre a empresa e a pedreira licenciada registrada em cartório. O representante da empresa **ALLEGRETTI ENGENHARIA LTDA** e o representante da empresa **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** indicaram que a empresa **TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA** não cumpriu totalmente o item 15.3.3 letra “e” do edital apresentando apenas um contrato de prestação de serviço. A comissão retificou o item 9.3.14 letra “a” do edital onde trás “usina de CBUQ” lê-se “pedreira”. A reabertura ocorrerá no dia 13 (treze) de janeiro de 2025, às 09h na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento na sala de licitações. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h37min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALLEGRETTI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.280.397/0001-31
Felipe Allegretti de Brum

Marisele Schreiber
Presidente da Comissão

Eduarda Cardoso da Costa
Comissão de Contratação

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio

Anderson Doberstein
Agente Público

TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.481.136/0001-40
Andre Cervi

NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 36.738.229/0001-75
Christian Otto Schoffer

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SUL PRIME
LTDA - ME
CNPJ: 48.551.677/0001-44
Pedro Luiz Dornelles